

RESOLUÇÃO DPG Nº 488, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, VII e XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO o pedido formulado por meio do Protocolo nº 22.769.779-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a defensora pública **TALITA DEVÓS FALEIROS**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exclusivamente para realizar audiências de conciliação designadas aos autos nº 0014247-02.2019.8.16.0033 e nº 0082590-68.2023.8.16.0014, respectivamente nos dias 18 e 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 18 de setembro de 2024.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

Documento: **Resolucao488Desingaextraordinariamente.TalitaDevosFaleirosAudiencias18e20desetembrede2024.docx.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Livia Martins Salomao Brodbeck e Silva** em 19/09/2024 11:15.

Inserido ao protocolo **22.769.779-2** por: **Rafaela Bobig Monaro** em: 19/09/2024 10:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
24d2e13713e4da43584e6b8002f4bf7c.